



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 194 DE 06 DE MARÇO DE 2025

“Designa a Conselheira Poliana Weber Fontana para participar de Formatura dos alunos da UDESC, no dia 15/03/2025, às 17h. em Chapecó/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o recebimento de convite da UDESC Chapecó para participação do Coren-SC na Formatura dos alunos de Enfermagem, no município de Chapecó/SC, no dia 15/03/2025, às 17h, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Conselheira Poliana Weber Fontana para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 06 de março de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária